

**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CFC****→ O papel da contabilidade aplicada ao Terceiro Setor**

A sociedade civil brasileira está organizada juridicamente em três setores: O Primeiro Setor compreende os entes da Administração Pública, e está ligado a questões públicas de interesse coletivo e social; o Segundo Setor abrange as empresas privadas, ligadas a questões de interesse individual e com finalidade lucrativa; e o Terceiro Setor é formado por entidades privadas que se preocupam com as questões de interesse público, não possuindo fins lucrativos. O Terceiro Setor é constituído por instituições que, apesar de produzirem e comercializarem bens e serviços, não são governamentais e nem visam lucro, mas sim, o desenvolvimento e bem-estar social. São organizações que exercem atividades filantrópicas, proporcionando à sociedade a melhoria na qualidade de vida, atendimento médico, acesso à eventos culturais e campanhas educativas, além de contribuir com a inclusão social. Devido as características e importância das entidades do Terceiro Setor, é necessário que sejam transparentes e confiáveis perante a sociedade e governo, para que possam alcançar novos investimentos e consequentemente atingir um número maior de pessoas. Assim, a Contabilidade, uma ciência social, tem os meios necessários para a demonstração das atividades dessas organizações sem fins lucrativos, dando credibilidade e confiabilidade as instituições do Terceiro Setor.

O Conselho Federal de Contabilidade, através das Normas Brasileiras de Contabilidade, definiu a norma NBC T 10.19.1.3, que diz que uma entidade sem fins lucrativos é aquela em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit. As entidades sem fins lucrativos têm como objetivo principal garantir os direitos sociais básicos e combater a exclusão social, buscando uma sociedade mais justa e equilibrada. De acordo com NBC T 10.19.1.4, elas exercem atividades assistenciais, de saúde, educacionais, religiosas, culturais, esportivas, beneficentes, sociais, de conselhos de classe, entre outras, administrando pessoas, coisas e interesses em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária. São fundações, ONG's, instituições de assistência social, sociedades beneficentes, igrejas, clubes, partidos políticos, conselhos de classe etc., que se formam para alcançar interesses comuns. O Terceiro Setor é mantido com iniciativas privadas, doações e até mesmo repasses de verbas públicas. A instituição também pode produzir e comercializar produtos e serviços, porém a receita e o superávit alcançado deverá ser totalmente revertido para a manutenção e melhoria da própria instituição. E é neste aspecto que a contabilidade surge com um papel relevante na demonstração do trabalho realizado pelas entidades do Terceiro Setor, pois é ela que irá registrar os fatos e a destinação dos recursos arrecadados. Infelizmente muitas organizações do Terceiro Setor se envolvem em esquemas fraudulentos, fugindo do objetivo principal de sua existência e finalidade, passando uma imagem negativa para grande parte da sociedade. Além disso, essas organizações possuem uma série de benefícios pela forma de sua constituição e objetivos, e precisam demonstrar claramente suas atividades para continuarem usufruindo desses benefícios. Por exemplo, as instituições sem fins lucrativos estão sujeitas a apenas 1% de recolhimento do PIS sobre a folha de salários, são isentas de recolhimento da COFINS e a Lei 9.532/1997 garantiu a imunidade de IRPJ para as entidades sociais e educativas. Assim, a contabilidade aparece, através da mensuração das atividades operacionais, sendo uma ponte de ligação para dar credibilidade a essas instituições. As demonstrações contábeis das entidades do Terceiro Setor devem seguir os princípios da Lei 6.404/1976, com apenas algumas alterações na nomenclatura de algumas contas patrimoniais e de resultado, por exemplo de "Patrimônio Líquido" para "Patrimônio Social", e de "lucro ou prejuízo do exercício" para "superávit ou déficit do exercício". As sociedades do Terceiro Setor deverão elaborar suas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, portanto, são obrigadas a elaborarem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício, a Demonstração das Mutações Do Patrimônio Social, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas. Através destes demonstrativos contábeis é possível identificar a origem dos recursos e sua correta aplicação, dando uma maior confiabilidade as organizações do Terceiro Setor. Diante destes fatos, vemos que a contabilidade tem um papel relevante no Terceiro Setor, pois ela irá nos demonstrar com clareza e precisão os fatos e atividades operacionais das entidades que compõem este importante setor. Os voluntários, doadores, parceiros e o governo esperam que os recursos alocados sejam efetivamente destinados à sua finalidade principal, e por isso a transparência é vital nessas organizações.

Publicado em 02 de setembro de 2016



AGÊNCIA DE NOTÍCIAS
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

→ **CRCBA: III Seminário Debatendo as Organizações Contábeis no Brasil**

Estão abertas as inscrições para o III Seminário Debatendo as Organizações Contábeis no Brasil, que ocorrerá no dia 18 de outubro, em Salvador. Estratégia de gestão como Fator de Sucesso; A Responsabilidade Tributária e Penal do Contador e do Empresário em Face às Dívidas Fiscais; e Gestão das Organizações Contábeis com Foco na Área Pública são alguns dos temas que serão discutidos no Seminário.

Para se inscrever, acesse: <http://www.crcba.org.br/new/eventos/inscricao-eventos/>

Publicado em 26 de setembro de 2016

→ **VI Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público acontece em Natal**

Com o tema “Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade do gasto público!”, a sexta edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público chega a Natal, nos dias 20 e 21 de outubro, na Escola de Governo do Rio Grande do Norte, com a proposta de discutir, em atuação conjunta (estado, governo e sociedade), sobre a qualidade no “gasto” público.

O evento, que conta com a parceria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte (CRCRN), será aberto às 9h30. Na Cerimônia de Abertura, já estão confirmadas as presenças do representante do Governo do Rio Grande do Norte, Robinson Faria; da professora da UFRN Ângela Maria Paiva Cruz; do representante da Controladoria do Rio Grande do Norte, Alexandre Pinto Varella; da presidente da Associação Brasileira de Contadores Públicos, Sandra Maria de Carvalho Campos; e do representante do Fundo Monetário Internacional (FMI), Mário Falcão Pessoa.

A programação do Congresso traz, também, temas que merecem destaque, como os painéis “Informação de Custos no Setor Público: Experiências Internacionais Brasileiras”, “Gestão Orçamentária e Financeira e a Crise Brasileira: Perspectivas e Desafios” e “Contabilidade, informação de custo e qualidade do gasto na perspectiva municipal”.

Paralelo ao Congresso, acontece a Feira de Soluções em TI para Governos, que tem o objetivo de integrar os participantes do evento com os compradores e fornecedores de soluções tecnológicas (*softwares*, sistemas, *hardware*, etc.), tudo voltado ao aumento da eficiência na gestão pública. Profissionais e estudantes podem efetuar as inscrições diretamente no site no endereço eletrônico <http://www.congressocq.net/>

Publicado em 29 de setembro de 2016



CURSOS / PALESTRAS / TREINAMENTOS E EVENTOS

→ **O Conselho Regional de Contabilidade - CRC/RJ** apresenta o seguinte curso previsto para o mês de **OUTUBRO**:

- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Terceiro Setor – novo marco regulatório e contabilidade”**. O curso terá carga horária de 3hs, a ser realizado no dia 24/10/2016. As aulas serão ministradas pelo professor Luiz Francisco Peyon da Cunha, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“NBC TG (IFRS/CPC) Teoria e aplicação - Os principais pontos das normas internacionais de contabilidade no Brasil”**. O curso terá carga horária de 3hs, a ser realizado na data de 24/10/2016. As aulas serão ministradas pelo professor Luiz Francisco Peyon da Cunha, no horário de 18:45 a 21:25h, na Rua Primeiro de Março, 33, 3º andar, Centro. As inscrições podem ser feitas no próprio site do CRC/RJ.

→ **A Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ** apresenta inscrições abertas para os seguintes cursos:

- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Contratos Administrativos - Estadual”**. O curso terá carga horária de 20hrs, a ser realizado de 20/10 a 03/11/2016, às terças e quintas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 12h 30min na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 11/10/2016.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Contratos Administrativos, Termos de Parceria e Convênios (A nova Lei 13.019/14)”**. O curso terá carga horária de 40hrs, a ser realizado de 07/11 a 17/11/2016, de segunda a quinta-feira. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 23/10/2016.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Conhecendo o MCASP - Procedimentos Contábeis Orçamentários - Teoria e Prática”**. O curso terá carga horária de 32hrs, a ser realizado de 08/11 a 17/11/2016, de terça a quinta-feira. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 09/10/2016.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF”**. O curso terá carga horária de 40hrs, a ser realizado de 09/11 a 18/11/2016, de quarta a sexta-feira. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 23/10/2016.
- ⇒ Inscrição aberta para o curso **“Obras Públicas: contratação, fiscalização e recebimento”**. O curso terá carga horária de 32hrs, a ser realizado de 10/11 a 18/11/2016, às quintas e sextas-feiras. As aulas serão ministradas no horário de 09h às 17h na Rua da Constituição, 44, Centro, Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 23/10/2016.



CURSOS / PALESTRAS / TREINAMENTOS E EVENTOS

⇒ Inscrição aberta para o curso "**Gestão de Contratos - Modalidade à distância**". O curso terá carga horária de 30hrs, a ser realizado de 26/10 a 16/12/2016 na Escola de Contas e Gestão Online. As inscrições podem ser feitas no próprio site da ECG do TCE-RJ, <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/cursos>, até o dia 17/10/2016.